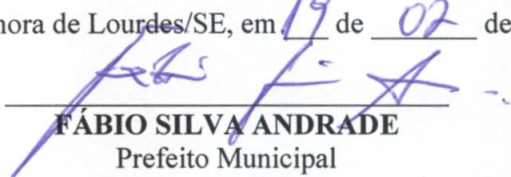




**RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 19 de 02 de 2018.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº. Portaria nº. 01, de 02/01/2018**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018**, objetivando a Prestação de Serviços de divulgação publicitária de assuntos de interesse do município.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pela empresa presente no certame **RIO TEIXEIRA FM COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor da Empresa **RIO TEIXEIRA FM COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) por terem apresentado proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 19 de Fevereiro de 2018.

  
KATIA CILENE MENEZES SILVA  
Pregoeira